



**Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**PROCESSO Nº 19301.006436/2021.89**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, Adendo Modificador ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022**, cujo objeto é *Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada compreendendo a captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais incluindo a locação de equipamentos nas atividades dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima - DETRAN/RR e/ou Órgãos Participantes*, ou seja:

**Onde se lê:**

**6.1 Poderão participar desta licitação:**

6.1.1 Exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da LC nº 123, de 14/12/2006, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e que detenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

**Leia-se:**

6.1.1 Empresas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e que detenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

Boa Vista/RR, 23 de março de  
2022.

**Nasser Nader Madeira Abdala**  
Pregoeiro  
DETRAN-RR

De Acordo:

**Álvaro Duarte**  
Diretor-Presidente  
DETRAN/RR



Documento assinado eletronicamente por **Nasser Nader Madeira Abdala, Pregoeiro**, em 23/03/2022, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Duarte, Diretor Presidente**, em 23/03/2022, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4455404** e o código CRC **43EF1363**.